



*Estado do Ceará*  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 107/02, de 20 de junho de 2002**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que amanhã dia 21/06/2002, a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 03:30 h da madrugada, enfrentando a **Seleção da Inglaterra** pelas Quartas de Final da Copa do Mundo - Coreia do Sul / Japão 2002.

CONSIDERANDO o amor do povo brasileiro pela seleção, e a importância desse jogo, que poderá ser definido na prorrogação com morte súbita, e até mesmo nas cobranças de pênaltis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O Expediente do Poder Legislativo no dia 21 (sexta-feira) de junho do corrente ano será das **09:00 h às 13:00 h**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 20 de junho de 2002.

  
Francisco Adalberto Pinheiro  
PRESIDENTE

Edmar.